

**Processo Licitatório nº 30/2017**

**Pregão Presencial nº 18/2017**

**Objeto:** contratação de bandas, artistas, sonorização de eventos; e contratação de empresa do ramo de locação de tendas, grades de contenção e banheiros químicos, para a “4ª Feira da Novilha” que ocorrerá de 18 a 22 de Julho de 2017, no município de Bom Jesus – SC.

**ATA DE JULGAMENTO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 18/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 11h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para julgamento das Impugnações ao Edital do Pregão Presencial nº 18/2017, protocoladas de forma tempestiva pelas empresas: STANISÇUASKI PRODUÇÕES LTDA (CLOVIS A. PRODUÇÕES E EVENTOS); BANXAP – BANHEIROS MÓVEIS LTDA ME e; CONBALA BANHEIROS QUÍMICOS E CONTAINERS, as quais requereram as seguintes alterações editalícias: a primeira empresa solicitou a inclusão de documentos referentes ao registro ou inscrição da licitante e de seu responsável técnico junto à entidade profissional competente; já a segunda e a terceira empresa solicitaram a separação dos itens 3 e 4, do lote 002, referentes a locação de banheiros químicos, dos demais itens, deixando-os como lote específico, bem como requereram a exigência de licenciamento ambiental referentes aos banheiros químicos. Após parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Bom Jesus, que opinou pelo conhecimento das impugnações e improcedência das alegações apresentadas pelas impugnantes, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio acompanham o parecer, no sentido de conhecer as peças impugnativas e declará-las **IMPROCEDENTES** quanto ao mérito, por não vislumbrar qualquer ato que traga prejuízo ao poder público ou que prejudique a concorrência. Nada mais, encerra-se a presente ata.

**Valdemir de Mello**

Pregoeiro

**Cleci Hochmann Narciso**

Membro

**Denise Pedott Brandalize**

Membro

**Jorge Endrygo Brinker**

Membro

**Rosane Siqueira**

Membro